CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.2095/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando que interceda junto aos Órgãos Competentes, realizando uma parceria público privada com a IMEPAC, a fim de implantar uma unidade do NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Entre as reclamações da população araguarina, está a dificuldade em fazer o documento de identidade (RG), seja 1ª ou 2ª via, e a carteirinha para visitação no presídio, levando a maioria dos usuários a procurarem a cidade vizinha de Uberlândia para realizar tais serviços. Sabemos que nem todas as pessoas tem condições de se ausentar da cidade, seja por questões financeiras ou por tempo, o que acaba gerando inúmeros transtornos a toda população. O objetivo da implantação do NAF em nosso município, é promover uma melhor qualificação de nossos futuros profissionais de Ciências Contábeis, além de orientar e disponibilizar a prestação de serviços fiscais para os contribuintes carentes, desenvolvendo a moral tributária e a cidadania no município de Araguari e região, bem como às micro e pequenas empresas com serviços para cadastro de CPF e CNPJ, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF), orientações sobre MEIs, Isenção de IPI/IOF, Simples Nacional, dentre outros. Vale ressaltar que o município de Monte Carmelo, município ente bem menos populoso que o nosso, possui uma unidade do NAF e tem suprido as necessidades de todos os moradores.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 30 de maio de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 30/05/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12070

NÚCLEO DE APOIO FISCAL E CONTÁBIL (NAF)

O Núcleo é uma parceria de uma Instituição com a Receita Federal que, por meio dos universitários e professores do curso de Ciências Contábeis oferece assistência contábil e fiscal à população de baixa renda, bem como às micro e pequenas empresas com serviços para cadastro de CPF e CNPJ, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF), orientações sobre MEIs, Isenção de IPI/IOF, Simples Nacional, dentre outros.

Confira abaixo os serviços que podem ser prestados pelo NAF:

- Agendamento para Atendimento na Receita Federal
- Auxílio Emergencial
- Bons Antecedentes
- Cadastro de Imóveis Rurais
- Cadastro de Pessoas Físicas
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Certidão de Regularidade Fiscal
- Certificado Digital
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física
- Declaração para Cumprimento de Obrigações Acessórias de Entidades Civis sem Fins Lucrativos
- Isenção do IPI/IOF – Aquisição de Veículo para Taxista
- Isenção do IRPF – Doenças Graves
- Matrícula CEI
- Microempreendedor Individual
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
- Pagamento de Contribuições Previdenciárias
- Quitação Eleitoral
- Regras de Bagagem
- Renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Simples Nacional
- Tempo de Aposentadoria